

ESPAÇO ENCERRADO

Por motivos de Saúde Pública - Covid-19

(O Encerramento vigora de imediato, até dia **09 de abril** de 2020,
Sendo prorrogável se o enquadramento legal assim o determinar)

(Fundamentado em: Decreto-Lei n. 10-A/2020, de 13 de março; e Resolução do Conselho de Ministros n. 10-A/2020, de 13 de março; Despacho n. 3301-C/2020, de 15 de março)